



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.415
de 16 de junho de 2023.

Convalida com efeito retroativo a inclusão e substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Ofício nº 23/2023 – SCTE, de 30.05.2023, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e o Ofício nº 064, de 16.06.2023, do Espaço dos Conselhos - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 30.05.2023, a inclusão do nome de **Valdirene Aparecida Ragasso**, como representante titular da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, no **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, em substituição de **Gustavo Henrique de Souza de Freitas** (Vide Portaria nº 12.368, de 02.05.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 30.05.2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de junho de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de junho de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania